PORTARIA Nº 292, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.601417/2023-07,

Resolve:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 04 a 11/09/2023 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução n° 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2°, com a nova redação dada pela Resolução n° 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Carolina Coutinho	198.490-0	04/09, 05/09, 06/09, 07/09, 08 /09, 09/09, 10/09 e 11/09/2023	·	07
Gilianne Dias Guedes de Souza	198.039-4	04/09, 05/09, 06/09, 07/09, 08 /09, 09/09, 10/09 e 11/09/2023	l	07
Karla Ramos do Nascimento	96359-3	04/09, 05/09, 06/09, 07/09, 08 /09, 09/09, 10/09 e 11/09/2023	·	07
Roosewelt Muniz Marinho	165.350-4	04/09, 05/09, 06/09, 07/09, 08 /09, 09/09, 10/09 e 11/09/2023	, i	07
Giselli Gomes da Silva Pinheiro	197.432-7	04/09, 05/09, 06/09, 07/09, 08 /09, 09/09, 10/09 e 11/09/2023	, i	07

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral